



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, instalação de placa de proibição de descarte de lixo e entulho, bem como fiscalização do setor competente, na Rua Saldanha da Gama, na altura dos números 141/147, bairro Nova Gerty.

Ocorre que moradores da rua Saldanha da Gama relataram a preocupação em relação ao frequente descarte irregular de lixo e entulho. Tal prática compromete a estética, saúde pública e meio ambiente da localidade.

Diante da questão, faz-se necessário a instalação de placas proibitivas e a intensificação da fiscalização para coibir essas ações prejudiciais. A presença de agentes fiscalizadores e a conscientização por meio de sinalizações contribuirão para uma convivência mais harmoniosa.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Diante dos motivos expostos, visando o bem estar da população, solicitamos a implementação dessas medidas.

Plenário dos Autonomistas, 04 de dezembro de 2023.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(MAURICIO FERNANDES)
VEREADOR